



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO, DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES:

O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir algumas condições para o para aquisição de cabo de fibra óptica dielétrico autossustentado ASU 120 12 fibras. Este será entregue na sede do Município de Engenho Velho – RS, sita a Rua Antônio Trombetta, 35.

Será adquirido 33.000 metros para o uso nas comunidades conforme a tabela abaixo descrita.

Comunidade	Linha Trombetta	Linha Rigon	Linha Maraschin	Linha Martinelli	Linha Cachoeirinha	Total
Metragem	4.850	5.050	7.750	5.400	9.950	33.000 metros

Características técnicas: CFOAC – Cabo de fibra óptica de acesso; SM – Tipo de fibra óptica: Monomodo ITU-T G.652D; ASU120 – Autossustentável em vão de até 120m com fibras alocadas em tubo único; - 12FO – Quantidade de fibras ópticas; NR – Normal; - Cores das fibras: Verde, amarelo, branca, azul, vermelha, violeta, marrom, rosa, preto, cinza, laranja e azul claro; Bobinas de 3.000 metros; capa de polietileno resistente a intempéries e raios UV, além de tubo loose para bloqueio de água.

DA LEGISLAÇÃO:

Conforme disposições do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Engenho Velho - RS, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação,

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEIS:

0901 20 606 0017 1066 44905199 000000 – 1501



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DA ENTREGA, FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA EXECUÇÃO:

O fornecimento dar-se-ão da seguinte forma: Após a assinatura do contrato, a contratada deverá entregar na sede da prefeitura num prazo máximo de 30 dias corridos.

A empresa que irá fazer a ligação e a instalação, solicitará ao município a quantidade para cada comunidade e a mesma fará toda a instalação, solda das emendas e em cada comunidade, deixará as esperas para a distribuição dos ramais de acesso para cada propriedade.

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do certame, as empresas do ramo pertinente ao seu objeto e que satisfaçam as condições estabelecidas conforme a Lei nº 14.133/2021, principalmente quanto à documentação de habilitação, com os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, **em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;**

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não possui menores de dezesseis anos no quadro funcional da empresa, salvo na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na forma do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

- Declaração emitida pelo ente licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

- Proposta financeira, com descrição detalhada do objeto

JUSTIFICATIVA:

Em razão de toda a tecnologia que nos cerca e de cada dia que passa a necessidade de internet mais potente e rápida para suprir as necessidades do dia a dia, é necessário para os residentes das comunidades do interior do município de Engenho Velho – RS ter acesso a esse tipo de serviço.

Na área urbana do município, já existe a internet via cabos de fibra ótica, que esta, não tem limite de velocidade e quantidade de dados. Já na área rural do município, possui a internet via rádio. No entanto, quando chove, ou quando alguma vegetação cresce e fica na direção das antenas, e também os equipamentos de transmissão e recepção de sinal, são mais sensíveis a descargas elétricas, os agricultores ficam sem sinal, visto que eles também possuem a necessidade de uma internet de qualidade e velocidade.

Engenho Velho, RS, 18 de dezembro de 2023.

Valcir Ludke

Chefe do Departamento Municipal De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente